



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.915, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 170/COGEP-PP, de 21 de outubro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.105044.2014-13,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ISNAEL DE CAMARGO DIAS**, SIAPE 1888093, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do Padrão de Vencimento "2" para o Padrão de Vencimento "3", Nível de Capacitação II e Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora